

PODER

Celular proibido em escolas

Senado aprova projeto de lei que veta o uso dos aparelhos nos colégios de educação básica. Texto vai à sanção presidencial

» RAFAELA GONÇALVES

O Senado aprovou no plenário, em votação simbólica, o projeto de lei que limita o uso do celular nas escolas. A proibição vale para a educação básica: educação infantil, ensino fundamental e médio. O texto segue para sanção presidencial.

O projeto chegou à Casa na terça-feira, e o senador Alessandro Vieira (MDB-SE) foi designado o relator, em regime de urgência. A aprovação definitiva do texto era aguardada pelo governo para que a lei seja sancionada e entre em vigor em janeiro de 2025. Assim, as medidas devem valer já no início do próximo ano letivo.

O texto estabelece a proibição do uso de aparelhos eletrônicos nas salas de aula para todos os estudantes, salvo quando utilizados em atividades pedagógicas autorizadas pelos professores.

Para crianças da educação infantil e dos primeiros anos do ensino fundamental, o uso dos dispositivos também será vetado em outras áreas da escola, além das salas de aula, como durante os intervalos.

As exceções se aplicam a situações de perigo e a alunos com deficiência ou necessidades especiais, que poderão utilizar os aparelhos para garantir a acessibilidade à educação.

Alessandro Vieira argumentou, no parecer, que o uso excessivo de celular prejudica o desempenho escolar e a saúde mental de crianças e adolescentes. “O brain rot (deterioração

Ed Alves/CB/DA.Press



A restrição ao uso de celular vale para educação infantil, ensino fundamental e médio. Lei pode entrar em vigor no mês que vem

mental) se refere à perda de acuidade e de agilidade mental, decorrente do uso imoderado dos aparelhos eletrônicos, especialmente celulares, sobretudo para ‘rolar’ páginas aleatórias e de conteúdo superficial e irrelevante”, diz o texto.

A proposta foi uma unanimidade entre os senadores. As duas

únicas emendas apresentadas não foram incorporadas ao texto. A primeira, de autoria do senador Rogério Marinho (PL-RN), visava estabelecer a obrigatoriedade apenas no ensino infantil e fundamental, do 1º ao 9º ano, excluindo o ensino médio. O argumento do parlamentar era aplicar a política de forma gradual. A

emenda foi rejeitada.

Uma outra, de autoria do senador Eduardo Girão (Novo-CE), visava obrigar a instalação de câmeras nas salas de aula. Após os debates, o parlamentar optou por retirar a proposta, para reapresentá-la posteriormente na forma de um projeto de lei em separado.

Prevenção

O texto determina ainda que caberá às escolas oferecer treinamento periódico para identificar e prevenir o sofrimento mental pelo uso dos aparelhos.

Em plenário, Vieira destacou ainda a importância da agilidade na tramitação da matéria para

Saiba mais

O que diz a lei

- » Todos os alunos poderão portar o celular, mas sem utilizá-lo
- » Uso do celular proibido em todas as etapas da educação básica (educação infantil até o ensino médio) em sala de aula, no recreio e nos intervalos de aula
- » Uso permitido para fins pedagógicos sob orientação de educadores, para promover acessibilidade de alunos com deficiência, para garantia de direitos fundamentais
- » Uso permitido em situações de estado de perigo, estado de necessidade, caso de força maior

que as redes de ensino tenham tempo de implementar a medida no próximo ano.

“Precisamos resgatar a autoridade dos professores, a qualidade do aprendizado, qualificar mais os nossos jovens. Tenho absoluta convicção de que o caminho, com uma das providências a serem adotadas, é a aprovação urgente desse projeto”, destacou.

O parlamentar ponderou que a medida não traz punições, mas “orienta uma política pública educacional”. É um projeto muito simples, ele quer resgatar a atenção do aluno, levar esse aluno a prestar atenção na aula”,

Projeto do Paten vai à sanção

Zeca Ribeiro/CâmaradosDeputados



Boldrin relatou PL do Programa de Aceleração da Transição Energética

A Câmara aprovou, ontem, o projeto que institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten). A iniciativa contém incentivos para a substituição de matrizes energéticas poluentes por fontes de energia renovável. Como já houve a análise do Senado, o texto segue para sanção presidencial.

Entre os objetivos do Paten, estão o financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável, a aproximação entre financiadores e empresas interessadas, a utilização de créditos detidos por pessoas jurídicas de direito privado junto à União, como forma de financiamento, e a promoção da geração e do uso eficiente da energia de baixo carbono por meio de projetos de redução de gases de efeito estufa.

Os projetos de desenvolvimento sustentável elegíveis aos recursos são aqueles destinados a obras de infraestrutura, pesquisa tecnológica e inovação tecnológica com benefícios socioambientais. As empresas que aderirem ao Paten poderão receber recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e fazer negociações de dívidas com a União de acordo com os investimentos em sustentabilidade.

Quando votado no Senado, o projeto passou a prever que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,50% de sua receita líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e 0,50% em programas de eficiência energética no uso final. A relatora na Câmara, Marussa Boldrin (MDB-GO), acatou esse dispositivo.

Além disso, a relatora aceitou uma emenda do Senado que define “qualquer capacidade instalada” para as centrais hidrelétricas enquadradas nas obras de infraestrutura dos projetos de desenvolvimento sustentável a serem financiados pelo Paten.

Outra emenda do Senado incluída pela Câmara muda um trecho da lei que dispõe sobre a política energética nacional para incluir o uso de hidrogênio de baixa emissão de carbono no objetivo de “mitigar as emissões de

gases causadores de efeito estufa e de poluentes nos setores de energia e de transportes, inclusive com o uso de biocombustíveis e da captura e da estocagem geológica de dióxido de carbono”.

A relatora acatou ainda a emenda que torna elegível para receber os recursos do Fundo Nacional de Mudança do Clima os ativos de mobilidade logística nos segmentos rodoviário, ferroviário e hidroviário, incluindo caminhões fora de estrada, equipamentos agrícolas, ônibus e micro-ônibus, movidos a biometano, biogás, etanol e gás natural comprimido ou liquefeito, e a infraestrutura de abastecimento na forma dessas duas formas de gás.

Estímulo

A deputada também decidiu manter a emenda que inclui como objetivo do Paten o estímulo a atividades de transição energética em regiões de produção de carvão mineral.

Em seu relatório, Boldrin rejeitou um trecho que, em seu entendimento, dava exclusividade ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) o estabelecimento de critérios de

análise, dos procedimentos e das condições para aprovação dos projetos de desenvolvimento sustentável a serem financiados pelo Paten.

A deputada julgou ser mais apropriado deixar a questão a cargo de regulamentação posterior, “de forma a propiciar maior dinamismo e eficácia ao programa”, por considerar que as atribuições poderiam ser prejudicadas com a restrição da competência ao Conselho.

A parlamentar ainda rejeitou uma mudança do Senado que previa que as concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica poderão aplicar recursos de eficiência energética para instalar sistemas de geração de energia elétrica “em comunidades quilombolas e indígenas, de ribeirinhos e de povos tradicionais e em comunidades isoladas”.

Ela retomou o texto anterior, que diz que as instalações desses sistemas devem ser “em edificações pertencentes a associações comunitárias de natureza jurídica de direito privado sem fins lucrativos, quando tecnicamente viável e previamente autorizada pelo proprietário do prédio”.

É tempo de acreditar

- O DF tem avançado como nunca. Nos últimos anos, foram mais de 33 mil servidores públicos contratados e, pela primeira vez na história, eles ganharam um plano de saúde. Hoje, somos a maior rede de proteção social do Brasil e temos 18 Restaurantes Comunitários funcionando, sendo que 11 deles estão servindo café da manhã, almoço e jantar por apenas R\$ 2,00.
- O Túnel de Taguatinga, que era aguardado há 40 anos, saiu do papel. Diversas áreas da administração recebem investimentos constantes e a vida da população tem ganhado mais qualidade.
- E, no que depender deste GDF, ano que vem vai ser ainda melhor, porque o trabalho continua. Feliz 2025.

